



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Processo Administrativo nº 4910/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

AO TERMO DE COLABORAÇÃO 13/2022

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, **Sr. JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, do outro lado, e do outro a ASSOCIAÇÃO DOS LEGIONÁRIOS DE CRISTO, inscrita no CNPJ nº 09.232.560/0001-46, estabelecida nesta cidade, na Rua Carlos Tozelli, nº 07, no Município de Barra Bonita/SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSÉ FRANCISCO BLANCO BERTOLO, Brasileiro, portador do RG nº 13.344.867-SSP/SP, CPF nº 042.247.228-01, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 13/2022, nos seguintes termos e condições:

1 - Por meio do **Termo de Colaboração nº 13/2022**, foi firmado compromisso para execução do objeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Crianças e Adolescentes entre 6 e 15 anos – Recurso Municipal”, para serem executados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tudo em conformidade com Termo e seus anexos.

2 - Atendendo à solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, que apresentou plano de trabalho, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para aditar o referido Termo de Colaboração, conforme justificativas no processo administrativo nº 4910/2022, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem **ADITAR o Termo de Colaboração nº 13/2022**, de acordo com o art. 57 da Lei Federal 13.019/2014, visando a transferência de recursos financeiros para ampliar a meta de atendimento, na forma da planilha de fls. 02/04 do referido processo administrativo, e ainda nas condições do referido plano de trabalho.

mpap

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

2.1 - Os recursos financeiros, na ordem de R\$ 58.463,10 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), segundo o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, serão depositados na conta específica da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, visando ampliar o número de crianças e adolescentes atendidos no “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV”, no período de 13 de julho a 31 de dezembro de 2022.

3 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.


Barra Bonita, 12 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
JOSÉ LUIS RICI - Prefeito Municipal

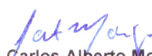
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARRA BONITA
MAYARA WITT SAID – Secretária

JOSÉ FRANCISCO BLANCO BERTOLO
Associação dos Legionários de Cristo – Presidente

Testemunhas:


Nome: Rafael Fomace Paves
RG: 44051115-1


Nome: Pablo H. B. Bertolo
RG: 47104962-x


Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto de
Justiça e Cidadania



ASSOCIAÇÃO DOS LEGIONÁRIOS DE CRISTO

Rua Carlos Tozeli, nº 7 - Cohab
Barra Bonita/SP – Tel 3641-6359
CNPJ – 09.232.560/0001-46
e-mail: alc.adm@bol.com.br
www.legionariosdecristobb.com



Entidade
Beneficente de
Assistência Social
Portaria: 83/2018,
item 108 de
20/04/18
DOU: 26/04/18

Plano de Trabalho

**Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
(SCFV) de Crianças e Adolescentes entre 06 e 15 anos**

Projeto Acolher

Barra Bonita
2022

Associação dos Legionários de Cristo
CNPJ: 09.232.560/0001-46
Organização da Sociedade Civil Parceira

FRANCINEUMA ALVES DE SOUSA
Assistente Social Responsável

Técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Projeto Acolher
Francineuma Alves de Sousa – Assistente Social/CRESS 63167

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO:	4
1.1 Identificação do projeto	4
1.2 Identificação da Organização Proponente.....	4
1.3 Identificação do representante legal da Organização Proponente.....	4
2 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	5
3- JUSTIFICATIVA	9
5- PERFIL DO USUÁRIO	11
6- FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO	12
7- METAS DO SERVIÇO	12
8- OBJETIVOS	13
8.1 Objetivo geral	13
8.2 Objetivos Específicos.....	13
9- PÚBLICO ALVO	14
9.1 Beneficiários diretos	14
9.2 Beneficiários indiretos	14
10- METODOLOGIA	14
10 ESTRUTURA FÍSICA	22
11 MATERIAIS PERMANENTES	23
12- RECURSOS HUMANOS	23
14 - PREVISÃO MENSAL DE DESTINAÇÃO DO RECURSO	24
15 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Identificação do projeto

Nome:	Projeto Acolher
Grupo Populacional Atendido:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos e 11 meses
Valor Total:	
Período de Execução:	Início 07/2022 – Término 12/2022

1.2 Identificação da Organização Proponente

Nome: Associação dos Legionários de Cristo

CNPJ: 09.232.560/0001-46

Endereço: Rua Carlos Tozelli, nº 07 – Cohab

Município: Barra Bonita/ SP

CEP: 17.340-000

UF: SP

Fone: (14) 3641 – 6359

E-mail: alc.adm@bol.com.br

Página na WEB (site): www.legionariosdecristobb.com

1.3 Identificação do representante legal da Organização Proponente

Nome: José Francisco Blanco Bertolo

CPF: 042.247.228-01

RG: 13.344.867-8

Profissão: Policial Militar (Aposentado)

Cargo: Presidente

Estado Civil: Casado

Fone: (14) 99167-7506

Função: Gestor

E-mail: jfbertolo@terra.com.br

2 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação dos Legionários de Cristo se configura como entidade sem fins lucrativos, conforme descrito na Lei Orgânica de Assistência Social, em seu artigo 3º e inciso I:

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

A Associação dos Legionários de Cristo foi constituída em 17 de agosto de 2007, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter beneficente, com a finalidade de desenvolver projetos sociais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Está inscrita no Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), busca atender as exigências propostas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e na Lei Orgânica de Assistência Social. A Associação dos Legionários de Cristo tem como missão atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses, contribuindo para a formação da cidadania, através de oficinas de atividade socioeducativa e socioculturais, com o compromisso de auxiliar no desenvolvimento, melhoria da qualidade de vida e participação na sociedade.

2- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social”.

O serviço está pautado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, considerando que o Projeto Acolher, oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que vivem em áreas vulneráveis do município, participantes de programas de transferências de rendas, encaminhados pela rede socioassistencial e busca espontânea.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O projeto busca respeitar a faixa etária dos participantes propiciando atividades lúdicas que desenvolvam suas potencialidades enquanto cidadãos, prevenindo as situações de riscos sociais ou amenizando as expressões da questão social, garantido emancipação para o indivíduo e sua família pertencente, fortalecendo os vínculos sociais, familiares e culturais. A Tipificação prevê como atividades a serem desenvolvidas:

[...] Devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público. (BRASIL, 2014, p. 17)

O Projeto busca de forma harmoniosa e eficaz o enfrentamento da realidade social pertencente das crianças e adolescentes, desenvolvendo suas potencialidades por vezes fragilizadas devido sua situação social, propiciando sua emancipação oportunizando seu desenvolvimento sadio enquanto cidadão em formação, fortalecendo os vínculos familiares e encaminhando para rede socioassistencial quando necessário.

A Associação dos Legionários de Cristo atualmente está referenciado ao CRAS Vida Nova, atua no serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF), sendo assim, através do trabalho desenvolvido busca amparar as unidades familiares em cenário de vulnerabilidade garantindo o atendimento para a inserção das famílias através do cadastro em programas sociais possibilitando a diminuição da desigualdade econômica.

Em decorrência da pandemia que estamos enfrentando, foram necessárias algumas alterações nos procedimentos presenciais, respeitando o período de quarentena pela segurança de todos, porém, as atividades continuam a ser pensadas e preparadas para melhor aproveitamento de nossas crianças e adolescentes em seu âmbito familiar, sendo elas enviadas para um grupo no whatsapp onde estão presentes os pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes pertencentes ao programa, além de semanalmente, serem entregues nas

residências, com o apoio de todos os materiais para que todas as crianças / adolescentes possam ter acesso a atividade e conseqüentemente participar das mesmas.

Preocupados também com o desenvolvimento do adolescente inserido na Oficina Preparatória de Formação ao Mercado de Trabalho – Auxiliar Administrativo e Marketing e Vendas – utilizamos o AVA (Ambiente Virtual do Aluno), buscando estratégias para que todos possam participar de atividades virtuais com apoio e orientação de orientador responsável.

Alguns casos específicos, após analisados pela equipe técnica, as atividades são retiradas na sede da ALC, pensando na saúde dos participantes e conforme decreto, é obrigatório o uso de máscara facial e uso de álcool gel para o atendimento presencial.

Entretanto, após liberação para que possamos retornar ao nosso trabalho presencial, as atividades para crianças e adolescentes serão ministradas diariamente na sede da Associação, em contraturno escolar, ainda de acordo com todas as normas de prevenção (uso de máscara, álcool gel e distanciamento).

A Oficina Preparatória de Formação ao Mercado de Trabalho – Auxiliar Administrativo e Marketing e Vendas passa a ser executada duas vezes na semana, com auxílio de orientador em sala, também de acordo com todas as normas de prevenção (uso de máscara, álcool gel e distanciamento).

Na Associação dos Legionários de Cristo será adotada medidas que ampara à retomada presencial, com orientações prévias aos funcionários, crianças/adolescentes e seus familiares buscando o menor impacto possível, considerando as necessidades e anseios de cada indivíduo com o objetivo de prevenir a disseminação da doença e garantir um retorno seguro para todos. Estaremos com diversos procedimentos para garantir a sanitização e higiene de todo o ambiente diariamente. Antes do retorno das atividades presenciais será realizado a limpeza e desinfecção geral com produtos químicos adequado e com o uso constante de álcool em gel 70%.

Os protocolos ocorrerão para todos colaboradores, crianças/adolescentes e seus familiares e será oferecido local para lavagem de mãos, água e sabão, álcool em gel e será higienizado frequentemente os recintos e superfícies. O ambiente será arejado, com abertura de janela e atividades ao ar livre devem ser estimuladas.

A OSC manterá informado Pais/ responsáveis e orientadores sobre a COVID-19 (modo de transmissão, sintomas da doença, medidas de prevenção) por meio de fontes confiáveis. As Crianças/adolescentes e profissionais da entidade, quando não estiverem

14
8

bem de saúde (com febre e/ou resfriados), não devem comparecer na entidade e imediatamente procurar orientações médicas. Serão realizadas limpeza e desinfecção das superfícies das salas, cozinha, banheiros e demais espaços coletivos da entidade (cadeiras, mesas, teclados, mouse, aparelhos, após o uso e nos dois turnos). Manteremos lavatórios em bom funcionamento, sinalizados e abastecidos com sabão e papel toalha. A entidade terá reservas de máscaras, pois podem acontecer imprevistos e inutilização das usadas pelos atendidos; Na entrada das crianças/adolescentes na entidade será efetuada a aferição de temperatura com termômetro digital, higienização das mãos com álcool em gel 70% e o uso obrigatório de máscara.

Será utilizado Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) para a realização de reuniões e eventos à distância, se necessário o encontro presencial, optaremos por ambientes bem ventilados e arejados. A entrada será escalonada com entrada única para melhor controle de aferir a temperatura corporal e realizar a higienização, será disponibilizado ponto de descontaminação na entrada com tapetes sanitizantes.

Ao adentrar na Entidade será aferida a temperatura das crianças/adolescentes e seus familiares, higienização das mãos e uso obrigatório de máscara. Todos devem estar de máscara e trocarem a cada 3 horas (conforme orientação do fabricante), sempre que possível, será mantido portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

Não haverá utilização de materiais de uso coletivo, cada usuário deverá ter o seu material individualmente, todos serão orientados para não abraçar o amigo e não compartilhar materiais durante a aula/atividade.

Diante do contexto acima, a retomada presencial para 2022 acontecerá de forma que a saúde pública se estabilize e ofereça o mínimo de segurança para o público atendido e aos profissionais. Seguiremos os protocolos sanitários que visam preservar a segurança e a saúde de todos, será obrigatório uso de álcool em gel e máscaras, aferição de temperatura, ventilação e higienização constante dos ambientes e mãos, e em caso suspeito ou confirmado de COVID-19 notificaremos os órgãos competentes, manteremos as salas isolada e arejadas. As crianças e adolescentes pertencentes ao grupo de risco continuaram com atividade remota.

Todas as atividades são descritas e relatadas mensalmente no relatório circunstanciado.

3- JUSTIFICATIVA

A Associação dos Legionários de Cristo (ALC) coloca-se como um serviço de proteção social básica que busca incorporar valores no cotidiano dos usuários aprimorando a qualidade de vida, com atividades recreativas e socioeducativas, contribuindo para proteção e desenvolvimento dos mesmos, tendo a formação de cidadãos críticos e participativos diante do seu contexto social, prevenindo ou amenizando as expressões da questão social vivenciada no cotidiano das crianças, garantindo que seus direitos sejam acessados e respeitados em parceria com o poder público, sociedade civil e as famílias.

Segundo o Caderno de Orientações “Serviço de Proteção e Atendimento à família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Articulação necessária na Proteção Social Básica”, “a execução desse Serviço se faz necessário tendo em vista o caráter preventivo e proativo, que em parceria com os demais serviços da Proteção Social Básica, antecipa situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.”

Embora o SCFV deva ser organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito a ser, sendo esses os eixos orientadores do serviço.

De acordo com o caderno de “Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, os eixos estruturantes, os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Os eixos orientadores são:

I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de

encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

II. Direito de ser - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

O SCFV é uma intervenção social planejada e que se materializa por meio de grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, nas famílias e no território. Os grupos dentro do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Sendo assim, os encontros são um espaço para promover:

- Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências - segurança, interesse, etc;
- Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;

- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;
- Reconhecimento e admiração da diferença: trata-se de exercitar situações protegidas, em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Além disso, a execução desse serviço se faz necessário tendo em vista a necessidade de criar oportunidades para que os usuários vivenciam essas experiências bem como a importância de efetivar mediante variadas ações estratégicas, que precisam ser atrativas e atender às demandas e especificidades de cada grupo.

5 PERFIL DO USUÁRIO

As crianças/adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela Associação dos Legionários de Cristo (ALC), são de famílias que possuem como principal característica a vivência de situações de vulnerabilidade, tanto econômica como sociais. Em decorrência desta característica as famílias residem em territórios que possuem maior índice de vulnerabilidade no município, sendo eles:

- Jardim Nova Barra;

- Jardim Brasil;
- Cohab I, II e III;
- CDHU;
- Sonho Nosso I, II, III, IV e V.
- Centro
- Habitacional

Os usuários deste serviço, em sua maioria as famílias são contempladas com Programas de transferência de renda dos Governos Federais e Estaduais tais como Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem, ou recebem outros benefícios socioassistenciais do município, como a cesta básica, como forma de complementar a renda familiar. Muitas famílias estão também inseridas em outros serviços que proporcionem acompanhamento familiar tanto na área socioassistencial como de saúde.

6- FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

A inserção dos usuários se dá através da avaliação social e encaminhamento feito pela equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Barra Bonita, priorizando o público pautado na Resolução CNAS nº 01/2013 que considere em situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças e adolescentes: I em situação de isolamento; II trabalho infantil; III vivência de violência e, ou negligência; IV fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; V em situação de acolhimento; VII egressos de medidas socioeducativas; VIII situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; X criança e adolescentes em situação de rua.

Havendo a disponibilidade de vagas o CRAS realiza o encaminhamento para o serviço. A família é recebida pela assistente social que faz a acolhida, informa o trabalho desenvolvido pela OSC, realiza entrevista e preenchimento do prontuário com os responsáveis, objetivando conhecer a realidade familiar e o contexto em que as crianças ou adolescentes estão inseridos e explica sobre as normas da instituição.

7- METAS DO SERVIÇO

- Realizar o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Barra Bonita.

- Melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos pela OSC;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.
- Encaminhar todos os casos que demandar acompanhamento para o CRAS de referência.
- Garantir que todas as crianças inseridas tenham cadastro único atualizado.
- Grau de aumento da autoestima
- Grau de protagonismo

8- OBJETIVOS

8.1 Objetivo geral

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

8.2 Objetivos Específicos

Objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos segundo a Tipificação (2014, p. 20):

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Ofertar cursos preparatórios para futura inserção ao mercado de trabalho, oferecendo possibilidades de desenvolvimento de novas habilidades e interesses.

A Oficina Preparatória de Formação ao Mercado de Trabalho – Auxiliar Administrativo e Marketing e Vendas passa a ser executada duas vezes na semana, com auxílio de orientador em sala de aula, oferecendo todo o material pedagógico necessário para seu desenvolvimento, buscando a qualidade de vida e a inserção ao mercado de trabalho através do primeiro emprego, oferecido em contrapartida pela entidade com o programa de Aprendizagem Profissional, dentro também de todas as normas de prevenção (uso de máscara, álcool gel e distanciamento).

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA PERÍODO TÍPICO	METODOLOGIA PERÍODO ATÍPICO	IMPACTOS
Atender (Crianças / adolescentes – 06 a 15 anos e 11 meses)	Preenchimento do tempo ocioso das crianças e adolescentes e garantia de direitos a melhoria nas condições de vida.	As atividades são realizadas diariamente em contraturno escolar na sede da Associação.	Continuidade do trabalho visando a não interrupção na execução do serviço. Realização de atividades online contato por via telefônica e/ou aplicativo de mensagens Whatsapp Messenger e Video chamada	Melhoria nas relações estabelecidas pelas crianças e adolescentes nos ambientes doméstico, escolar e comunitário. Construção de uma concepção de fortalecimento de vínculos no âmbito da Proteção Social Básica de Assistência Social.
Atender Adolescentes de 14 a 15 anos e 11 meses	Possibilitando aprendizagem de qualidade ao indivíduo inserido no projeto, sendo preparados ao mercado de	Os adolescentes inseridos na Oficina Preparatória de Formação ao Mercado de Trabalho –	Os adolescentes inseridos na Oficina Preparatória de Formação ao Mercado de Trabalho – Auxiliar Administrativo e	Contribuir para a formação integral do adolescente, desenvolvendo atividades socioeducativas, de geração de renda,

	trabalho, ofertando serviço com ações contínuas para desenvolvimento das potencialidades do cidadão em formação.	Auxiliar Administrativo e Marketing e Vendas passa a ser executada duas vezes na semana, com auxílio de orientador em sala.	Marketing e Vendas – utilizamos o AVA (Ambiente Virtual do Aluno), plataforma para atividades virtuais com apoio e orientação de orientador responsável.	cultura e lazer, de saúde, possibilitando a promoção social, a proteção, o autoconhecimento, a autoestima, buscando a qualidade de vida e a inserção ao mercado de trabalho através do primeiro emprego.
Realizar no mínimo 03 reuniões com as famílias das crianças/adolescentes atendidas na OSC	Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Será realizada entre o período de janeiro à Novembro de 2022, de forma presencial seguindo os protocolos de segurança.	Podendo ser executada de forma remota utilizando WhatsApp Messenger Vídeo chamada.	Fortalecimento dos vínculos comunitários; Índice de frequência nas ações.
Realizar no mínimo 01 (uma) atividade externa com as crianças/adolescentes durante o semestre; 1 ação semestral	A atividade será realizada durante a vigência do termo de parceria de janeiro/2022 a dezembro de 2022.	Poderá ser realizada de forma presencial seguindo os protocolos de segurança.	Poderá ser realizada de forma remota, com grupos reduzidos seguindo os protocolos de segurança.	Fortalecimento e a socialização em grupo; Ampliação do universo cultural e o conhecimento além do seu cotidiano.

11-CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Capacitação da equipe							X					
Acolhida e recepção das crianças												
Inscrição para o Projeto Acolher, adolescentes crianças(novos)							X					
Reunião com os pais / responsáveis das crianças e adolescentes inscritos na OSC								X			X	
Visitas domiciliares (todas às vezes que houver necessidade)							X	X	X	X	X	X
Oficina de Jogos de Raciocínio							X	X	X	X	X	X
Oficina de Recreação							X	X	X	X	X	X
Grupos Socioeducativos							X	X	X	X	X	X
Oficina de Contação de estória							X	X	X	X	X	X
Oficina de culinária							X	X	X	X	X	X
Dança Sem Limites							X	X	X	X	X	X
Oficina de Criação							X	X	X	X	X	X
Auxiliar Administrativo							X	X	X	X	X	X
Marketing e Vendas							X	X	X	X	X	X

Passeio cultural									X			
Reunião com CRAS						X	X	X	X	X	X	X

Calendário Anual

<u>OFICINA DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIA</u>
<p>Objetivo: Estimular a leitura entre as crianças e adolescentes através da contação de estória, onde a partir da leitura, as crianças/adolescentes desenvolvem a imaginação, criatividade, interpretação de imagens e textos, oralidade, escrita, provocando a curiosidade e o gosto pela leitura. Além de sistematizar situações problema para refletir criando soluções de conflitos, desenvolvendo o senso crítico e expressando suas ideias através da arte e do teatro.</p> <p>Execução: 6 meses</p> <p>Dias e horários: 01 vez na semana sendo dividido por turma</p> <p>Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 13 anos</p>
<u>OFICINA DE JOGOS DE RACIOCÍNIO</u>
<p>Objetivo: Estimular o pensamento lógico que ocorre para o desenvolvimento da metodologia matemática, com jogos, dinâmicas e brincadeiras, aumentando a capacidade de observar, discutir, enfrentar e deduzir soluções para situações-problemas propostas no cotidiano.</p> <p>Execução: 6 meses</p> <p>Dias e horários: 01 vez na semana sendo dividido por turma, podendo sofrer alterações de acordo com a demanda do grupo.</p> <p>Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 13 anos</p>
<u>OFICINA DE RECREAÇÃO</u>
<p>Objetivo: Estimular o hábito do brincar, pois as brincadeiras que as crianças fazem hoje serão os que tornarão em adultos no amanhã, é perceptível que a era do século XXI trouxe grandes avanços tecnológicos para nossa sociedade, porém em contra partida houve aumento no sedentarismo, atualmente é comum uma criança saber jogar vídeo game, jogar jogos online, assistir vídeos e vivenciar experiências virtuais que, por muitas vezes, não passarão em sua vida real, não tendo a oportunidade de vivenciar</p>

<p>o brincar em seu cotidiano, oportunizaremos o conhecimento das diversas brincadeiras espalhadas pelo Brasil.</p> <p>Execução: 6 meses</p> <p>Dias e horários: 01 vez na semana sendo dividido por turma podendo sofrer alterações de acordo com a demanda do grupo.</p> <p>Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 à 13 anos</p>
<p><u>OFICINA DE CRIAÇÃO</u></p>
<p>Objetivo: Desperta a criatividade e autoestima através a percepção da capacidade de criação de cada usuário, potencializando as habilidades manuais com técnicas de artesanato em geral com papel, tecido, pintura, feltro entre outros.</p> <p>Execução: 6 meses</p> <p>Dias e horários: 02 vezes na semana sendo dividido por turma.</p> <p>Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 13 anos</p>
<p><u>OFICINA CULINÁRIA</u></p>
<p>Objetivo: Despertar nas crianças o gosto por cozinhar e o quanto é divertido estar na cozinha colocando “a mão na massa”, propiciando conhecer as diversas receitas espalhadas pelas regiões brasileiras e fazer com que as crianças tenham noções de nutrição, higiene e aproveitem o alimento de uma formula lúdica. A oficina tem como finalidade estimular a criança a olhar o alimento não só a fim de nutrir-se, mas também como forma de expressão e arte. É muito importante, pois quando estão participando da oficina e realizando as receitas fazem novas amizades e desenvolvem habilidades como leitura.</p> <p>Execução: 6 meses</p> <p>Dias e horários: Quinzenalmente sendo dividido por turma.</p> <p>Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 13 anos</p> <p>Aplicação: Serão realizadas conforme a disponibilidade orçamentária da Organização para compra dos ingredientes, sendo discorrida no relatório circunstanciado durante 2022.</p>
<p><u>OFICINA SOCIOEDUCATIVA</u></p>
<p>Objetivo: Garantir a prevenção de inúmeras expressões da questão social à questão expostas crianças e adolescentes, através da transmissão de informação de qualidade</p>

que possibilite reflexão e ação, participação na vida pública do território e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, conseqüentemente transformação social.

Execução: 6 meses

Dias e horários: Quinzenalmente sendo dividido por turma.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 13 anos

Atividades:

- ✓ Rodas de conversação abordando diversos temas (cidadania, fortalecimento da identidade individual e coletiva, autoconhecimento, autoestima, entre outros);
- ✓ Filmes para o resgate da identidade pessoal, fortalecimento do trabalho em equipe, contribuindo para a melhoria do vínculo social;
- ✓ Dinâmicas em grupos

OFICINA DE DANÇA

Objetivo: Trabalhar temas regionais, assim como estimular a coordenação motora, ritmo, flexibilidade, postura, aumento da autoestima, além de contribuir para a ampliação do universo cultural.

Execução: 6 meses

Dias e horários: Semanalmente sendo dividido por turma.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 13 anos

Atividades: Temas livres a escolha do professor e seguirão o cronograma de datas comemorativas de 2022.

OFICINA PREPARATÓRIA DE FORMAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO

Objetivo: Ofertar curso preparatório aos adolescentes de 14 a 15 anos e 11 meses, propiciando ampliação no universo socioeducacional dos jovens, possibilitando a preparação ao mercado de trabalho.

Cursos: Auxiliar administrativo / Vendas e Marketing

Dias e horários: Semanalmente sendo divididos por turmas.

Os cursos terão duração de 06 meses, ao término será entregue certificado de conclusão, sendo 100% gratuito e seguirão a base teórica estabelecida por apostilamento disponível pela empresa contratada Centro de Capacitação Industrial (CCI).

PASSEIO CULTURAL

Objetivo: Promover a socialização enquanto brincam e se divertem, ofertando cultura

e lazer e ampliar o repertório cultural e de autonomia da criança/adolescente. Oportunizar vivências de outros espaços, entre em contato com a natureza e possa compartilhar experiências de passeio e exploração de um ambiente diferente.

Execução: 6 meses

Dias e horários: Os passeios serão realizados conforme a disponibilidade orçamentária da Organização para os passeios, sendo discorrida no relatório circunstanciado durante 2022.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 13 anos

10 -ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Espaço Físico	Atividade
01	Sala	Escritório
01	Sala	Coordenação
01	Sala	Atendimento/Apoio
01	Sala	Dança
01	Sala	Artes
01	Sala	Aprendizagem
01	Cozinha	Preparo refeições
01	Refeitório	Alimentações/Refeições
01	Sala	Almoxarifado
01	Dispensa	Alimentos
01	Banheiro masculino	Higiene
01	Banheiro feminino	Higiene
01	Área aberta	Atividades livres

11- MATERIAIS PERMANENTES

Em nosso espaço de trabalho, contamos com computadores, impressoras, mesas, cadeiras e armários.

12- RECURSOS HUMANOS

Quant.	Formação Profissional	Função no Projeto	Nº horas/mês	Vínculo
01	Ensino superior	Assistente Social	150 horas/mês	CLT
01	Ensino superior	Psicóloga	60 horas/mês	Prestação de serviço
01	Ensino superior	Escriturária	200 horas/mês	CLT
01	Ensino médio completo	Faxineira	200 horas/mês	CLT
01	Tecnólogo	Coordenador	200 horas/mês	CLT
01	Ensino superior	Pedagoga	200 horas/mês	CLT
03	Ensino médio	Orientador social	200 horas/mês	CLT
01	Ensino superior	Diretora de Atividades	150 horas/mês	CLT
01	Ensino Fundamental	Merendeira	200 horas/mês	CLT
01	Ensino médio	Auxiliar Administrativo	200 horas/mês	CLT
01	Ensino médio	Professor de dança	200 horas/mês	CLT
01	Ensino médio	Motorista	200 horas/mês	CLT

14 - PREVISÃO MENSAL DE DESTINAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO	VALOR
Recursos Humanos: - Salário, - Férias, - Rescisões, - 13º Salário.	R\$ 31.282,20
Itens de consumo: - Gêneros alimentícios, - Combustíveis e lubrificantes automotivos, - Materiais de escritório, - Materiais escolares, - Matérias de expediente, - Materiais de limpeza e higiene, - EPI, - Gás de cozinha, - Materiais educativos e esportivos, - Materiais para processamento de dados, - Matérias para acondicionamento, - Materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, - Materiais para segurança, - Materiais elétricos e eletrônicos, - Ferramentas, - Aquisição de softwares, - Outros materiais de consumo.	R\$ 13.980,60
Contratação de Pessoa Jurídica: - Prestadores de serviço, - Empresa para capacitação, - Manutenção predial, - Manutenção automotiva (Ônibus), - Pequenos reparos e outros.	R\$ 13.200,30
TOTAL	R\$ 58.463,10

PROCEDÊNCIA MUNICIPAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
	X	X	X	X	X	X
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 9.743,85	R\$ 9.743,85	R\$ 9.743,85	R\$ 9.743,85	R\$ 9.743,85	R\$ 9.743,85
TOTAL R\$ 58.463,10						

15 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Ampliação do universo educacional da criança e adolescente proporcionando maior autonomia e desenvolvimento do ser.	Melhora do ambiente para desenvolver o aprendizado; Melhora da autoestima.	O projeto envolverá profissionais como: Coordenador e assistente social (responsáveis diretos pelo projeto) Orientador social: responsável pela execução do projeto: serviços gerais, como cuidadores.	Reuniões semanais para supervisionar o projeto e buscar os resultados atingidos. Os diversos meios para constatação positiva do projeto, serão através de diálogos e avaliações diretas para devidas considerações de evolução da criança.
Vínculos sociais e comunitários fortalecidos.	Melhora no relacionamento entre os usuários e seus familiares.	Atendimento a 45 crianças de 06 a 15 anos e 11 meses.	Registro fotográfico Questionário Observação Visita domiciliar Lista de frequência

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

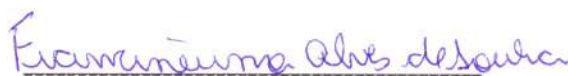
MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2014c. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf> Acesso em 18 out. 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do adolescente**. LEI 8.069, 13 de julho de 1990; Presidência da República. Casa Civil. Brasília-DF. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em : 18 out. 2021.

BRASIL. **LEI Orgânica da Assistência Social**. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Presidência da República . Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm>. Acesso em 18 out. 2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Disponível em: <<https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/Nota-Informativa-SEDUC-Esclarecimentos-Decreto.pdf>> Acesso em: 07 nov. 2021.

PERGUNTAS FREQUENTES Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf> Acesso em: 07 nov. 2021.



Francineuma Alves de Sousa
Assistente Social
Cress 63167



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DOS LEGIONÁRIOS DE CRISTO**

TERMO DE COLABORAÇÃO: **Nº 13/2022 – TA 01/2022**

OBJETO: **“SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 6 E 15 ANOS – RECURSO MUNICIPAL”**

VALOR DO AJUSTE (1): **R\$ 58.463,10 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos)**

EXERCÍCIO (1): **Ano de 2022.**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barra Bonita, 12 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ LUIS RICCI

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 015.162.788-60

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOSÉ FRANCISCO BLANCO BERTOLO

Cargo: **Presidente**

CPF: 042.247.228-01

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JOSÉ LUIS RICCI

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 015.162.788-60

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JOSÉ FRANCISCO BLANCO BERTOLO

Cargo: **Presidente**

CPF: 042.247.228-01

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.